

# 5ª Conferência Nacional das Cidades: Quem Muda as Cidades somos nós. Reforma Urbana Já!

## **Etapas e Metodologia**

O documento de discussão, que deve orientar os debates em todas as conferências municipais e estaduais (incluindo o Distrito Federal) e a Conferência Nacional, está dividido em três partes:

1ª parte: Texto Base Nacional

2ª parte: Texto com as Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano - 2014-2016

3ª parte: Texto para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o DF) para a Política de Desenvolvimento Urbano -2014-2016

## 1ª parte: Texto Base Nacional

Este texto será objeto de discussão e deliberação nas conferências, tornando-se, após a apresentação e votação de emendas, na resolução da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

- Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
- Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;



## 2ª parte: Texto com as Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano - 2014-2016

Este texto será o subsídio para discussão nas conferências, das prioridades do Ministério das Cidades pra 2014-2016, que serão aprovadas na 5ª Conferência Nacional das Cidades. Ao propor esta questão para a pauta da 5ª Conferência o objetivo é avaliar se ações, programas e projetos eleitos como prioridades pelo Governo Federal no âmbito do Ministério das Cidades atendem as necessidades das políticas locais de desenvolvimento urbano.

A visão crítica sobre a conveniência ou não de integração das ações, programas e projetos no território e entre as áreas de atuação do Ministério: habitação, saneamento, mobilidade urbana com vista à implantação do SNDU é ponto relevante a ser estimulado no debate.



CONFERÊNCIA  
NACIONAL  
DAS CIDADES

Conselho das  
Cidades

Ministério das  
Cidades



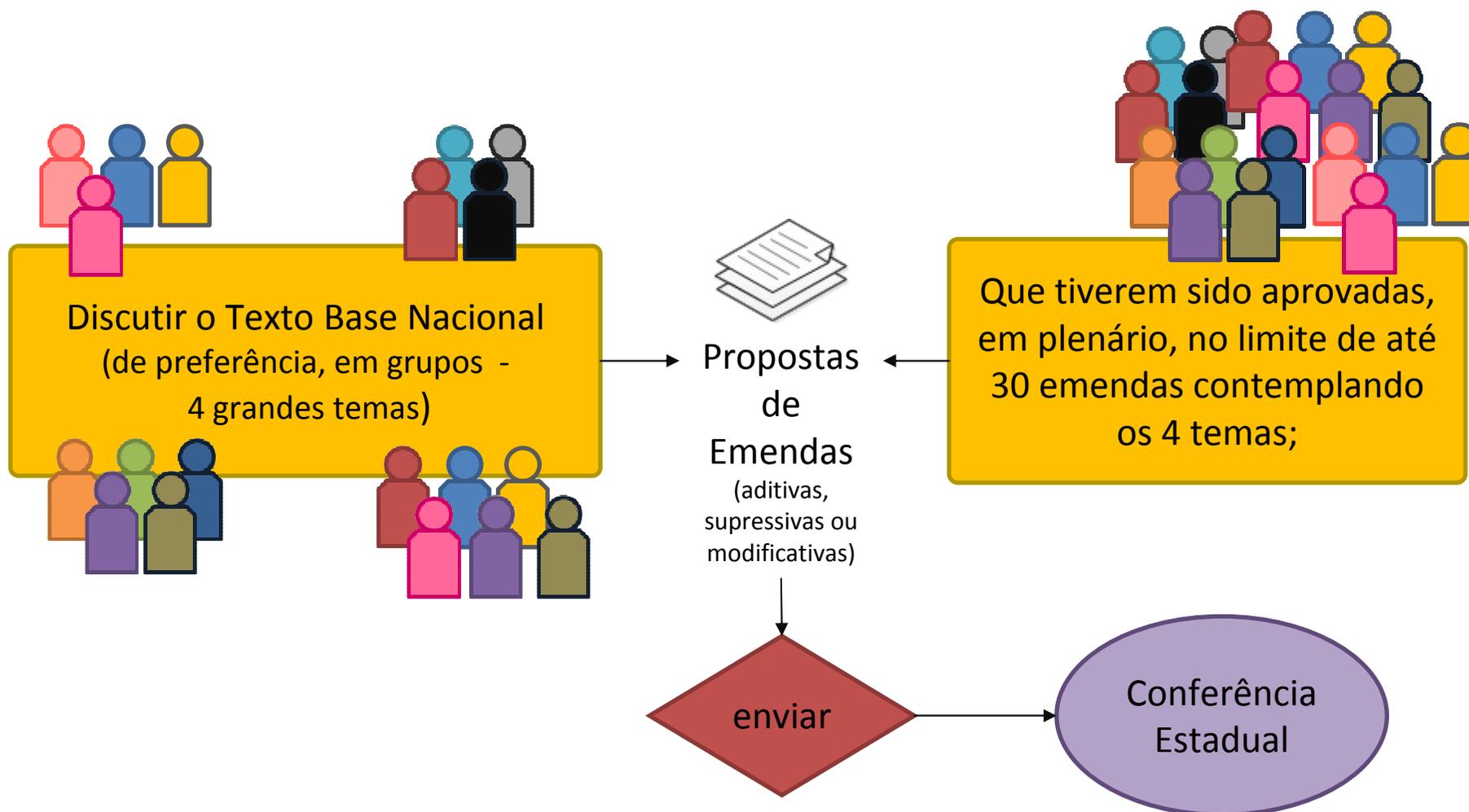
3ª parte: Texto para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o DF)  
para a Política de Desenvolvimento Urbano -2014-2016

Este texto abre a discussão das prioridades da Política Urbana, tornando-se resoluções das conferências municipais e estaduais (incluindo o Distrito Federal). Estas resoluções devem ser enviadas para Secretaria Executiva da 5ª Conferência, mas não serão objeto de discussão na Etapa Nacional.



## I – CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

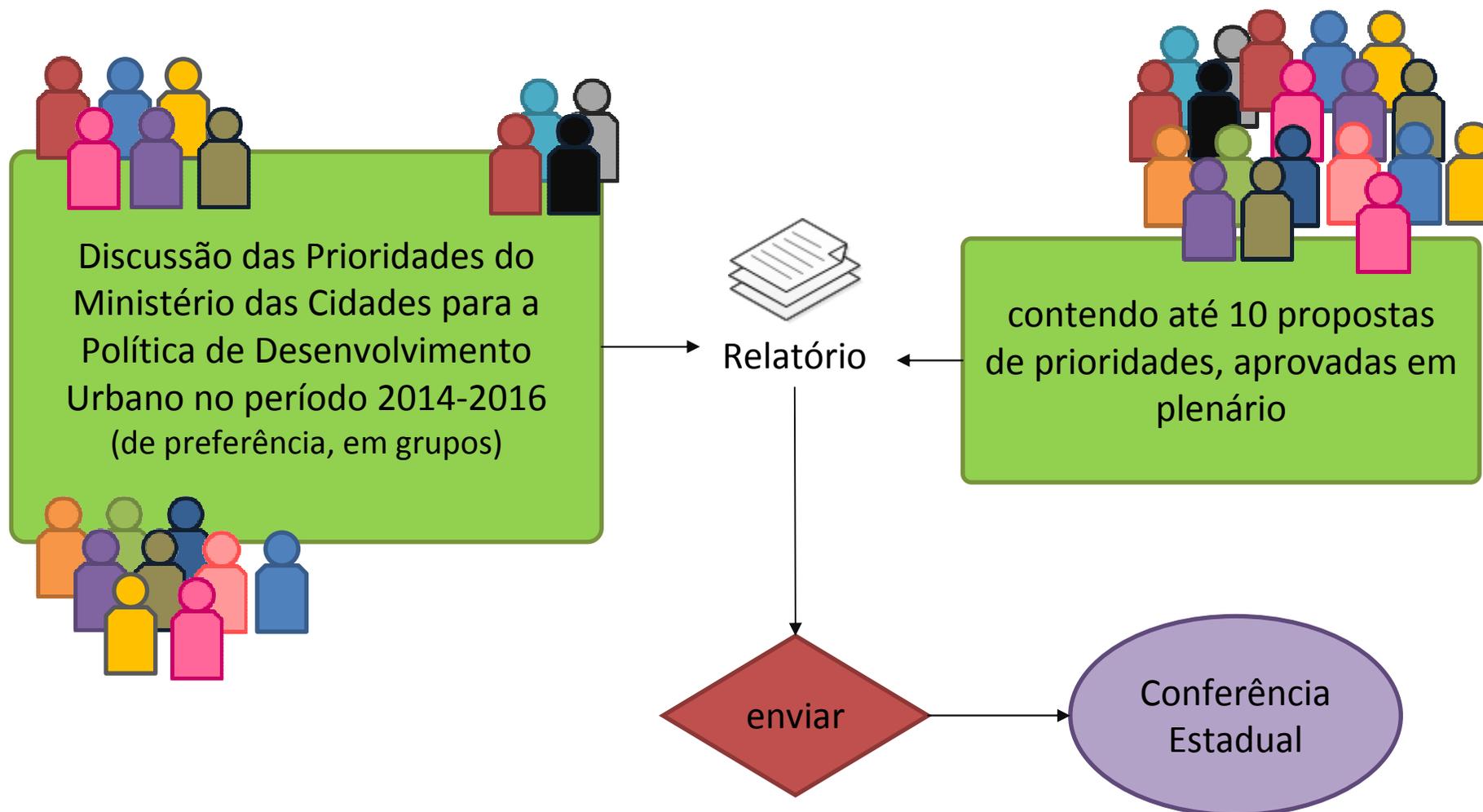
A dinâmica da Conferência Municipal deve necessariamente prever:





## I – CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

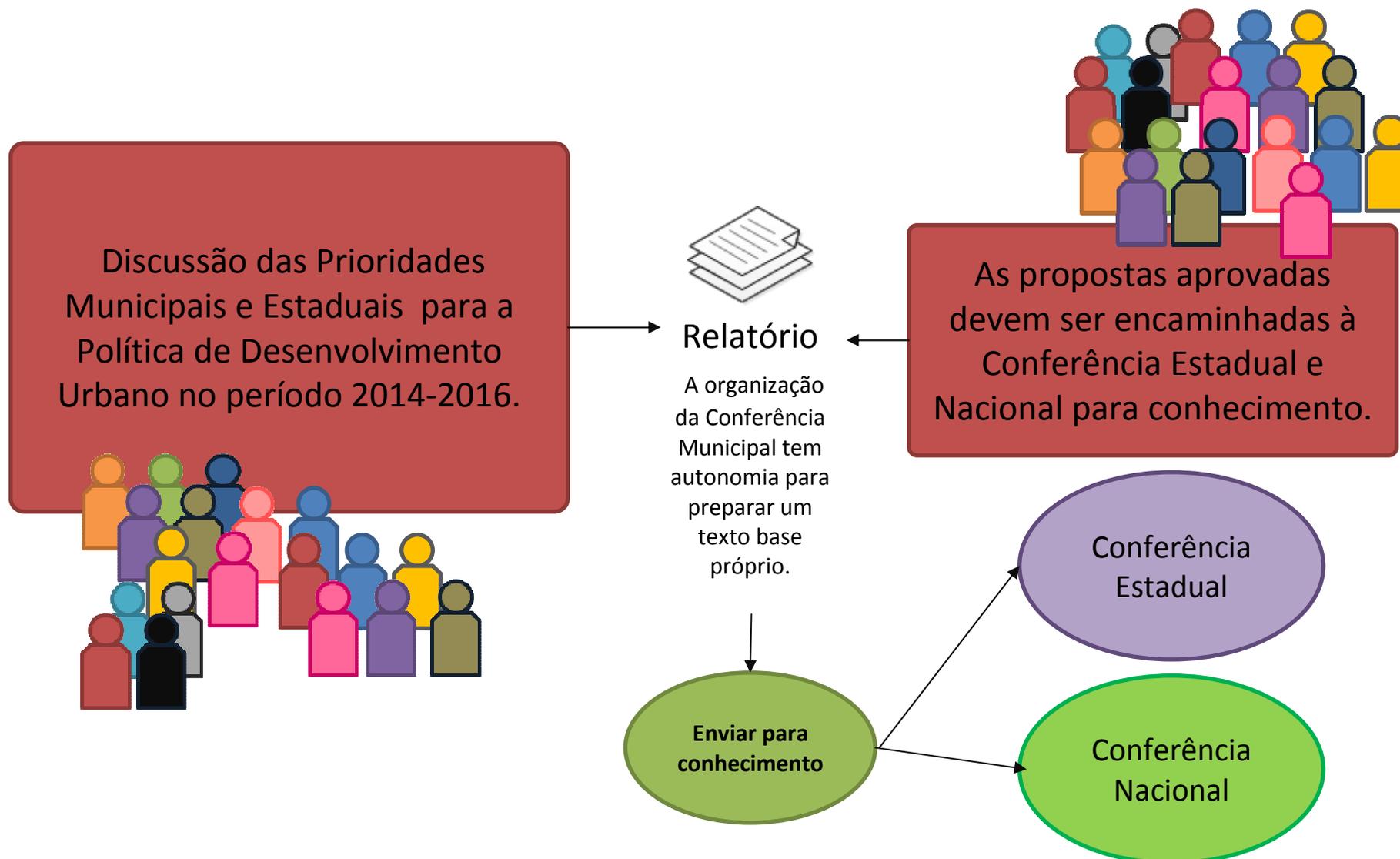
A dinâmica da Conferência Municipal deve necessariamente prever:





## I – CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

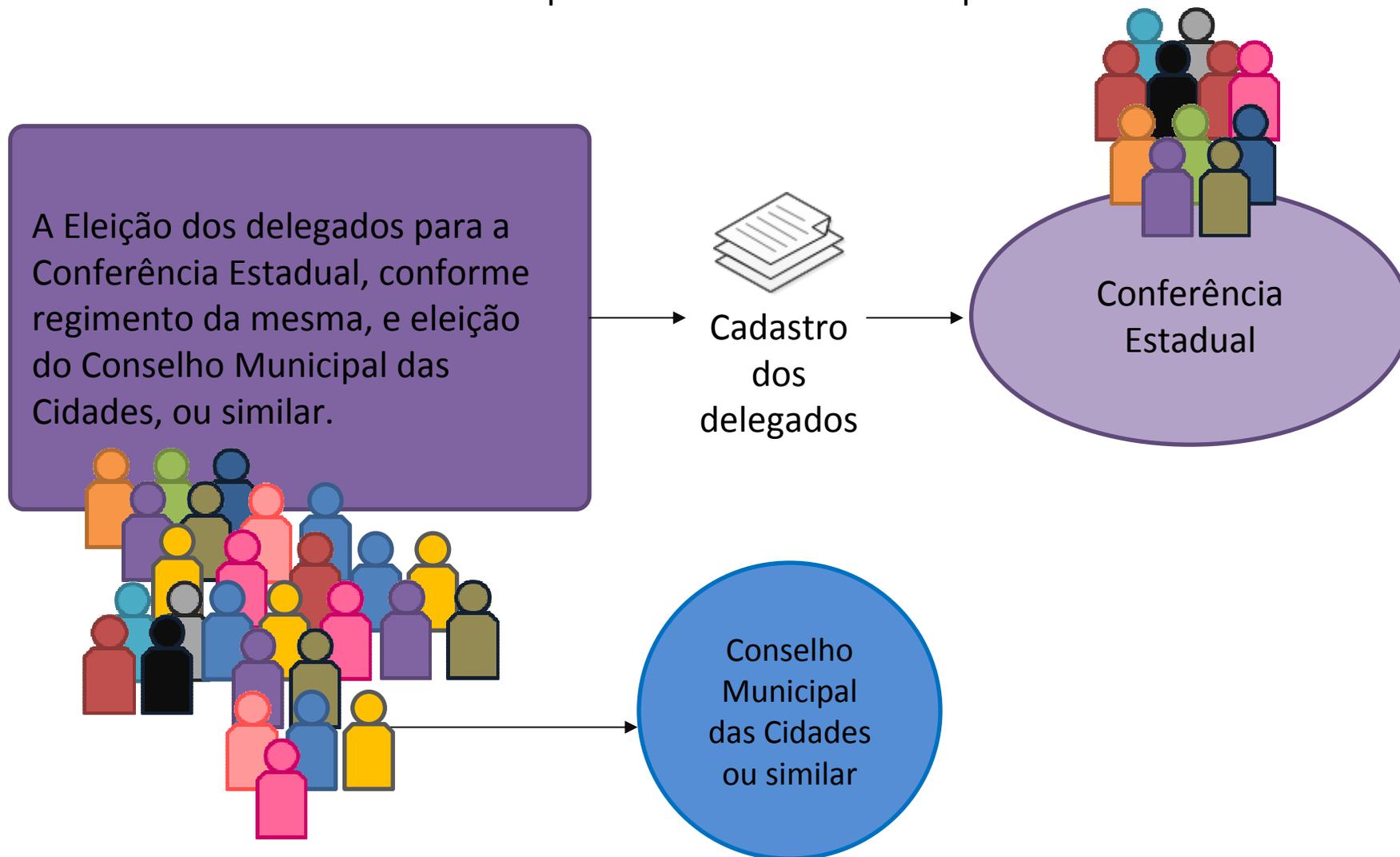
A dinâmica da Conferência Municipal deve necessariamente prever:





## I – CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

A dinâmica da Conferência Municipal deve necessariamente prever:





## II – CONFERÊNCIAS ESTADUAIS (Incluindo a Conferência do Distrito Federal)

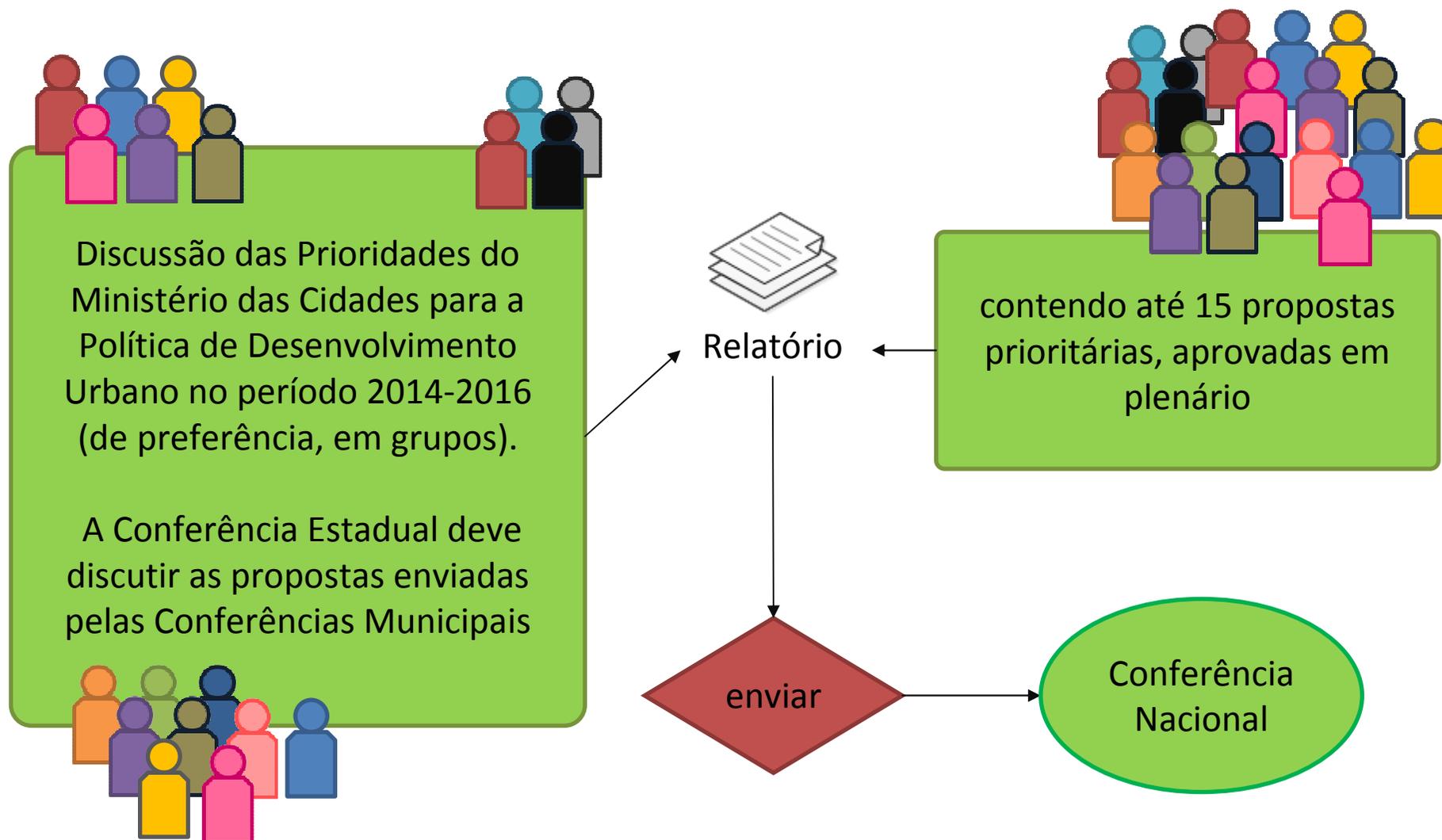
A dinâmica da Conferência Estadual deve necessariamente prever:





## II – CONFERÊNCIAS ESTADUAIS (Incluindo a Conferência do Distrito Federal)

A dinâmica da Conferência Estadual deve necessariamente prever:



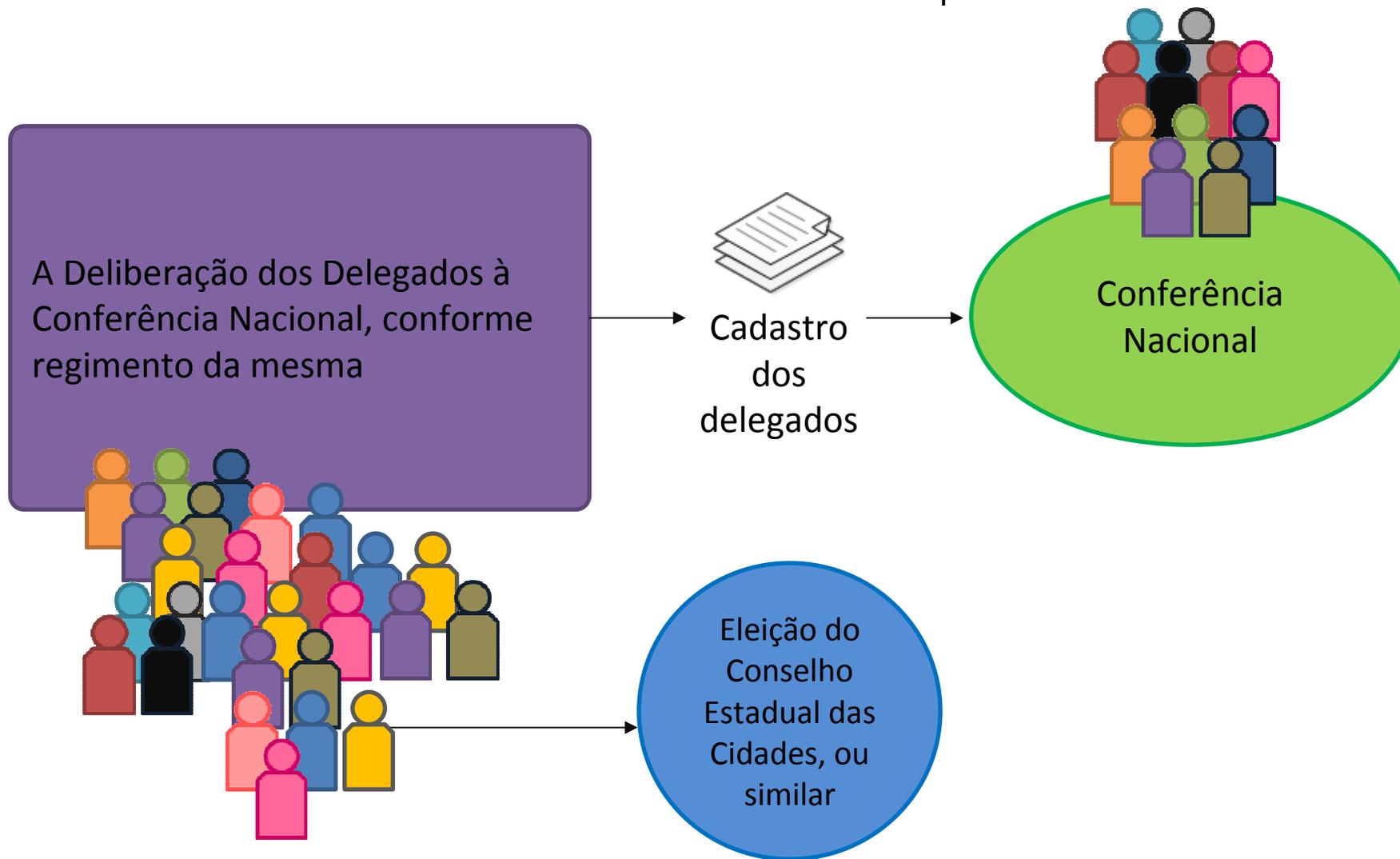
## II – CONFERÊNCIAS ESTADUAIS (Incluindo a Conferência do Distrito Federal)

A dinâmica da Conferência Estadual deve necessariamente prever:



## II – CONFERÊNCIAS ESTADUAIS (Incluindo a Conferência do Distrito Federal)

A dinâmica da Conferência Estadual deve necessariamente prever:



### III – CONFERÊNCIA NACIONAL

A dinâmica da Conferência Nacional prevê:

#### A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO TEXTO BASE NACIONAL

  
Propostas de Emendas  
encaminhadas pelas  
Conferências Estaduais



A Comissão de  
Metodologia da 5ª  
Conferência fará a  
sistematização e  
aglutinação das  
Propostas de Emendas  
ao Texto

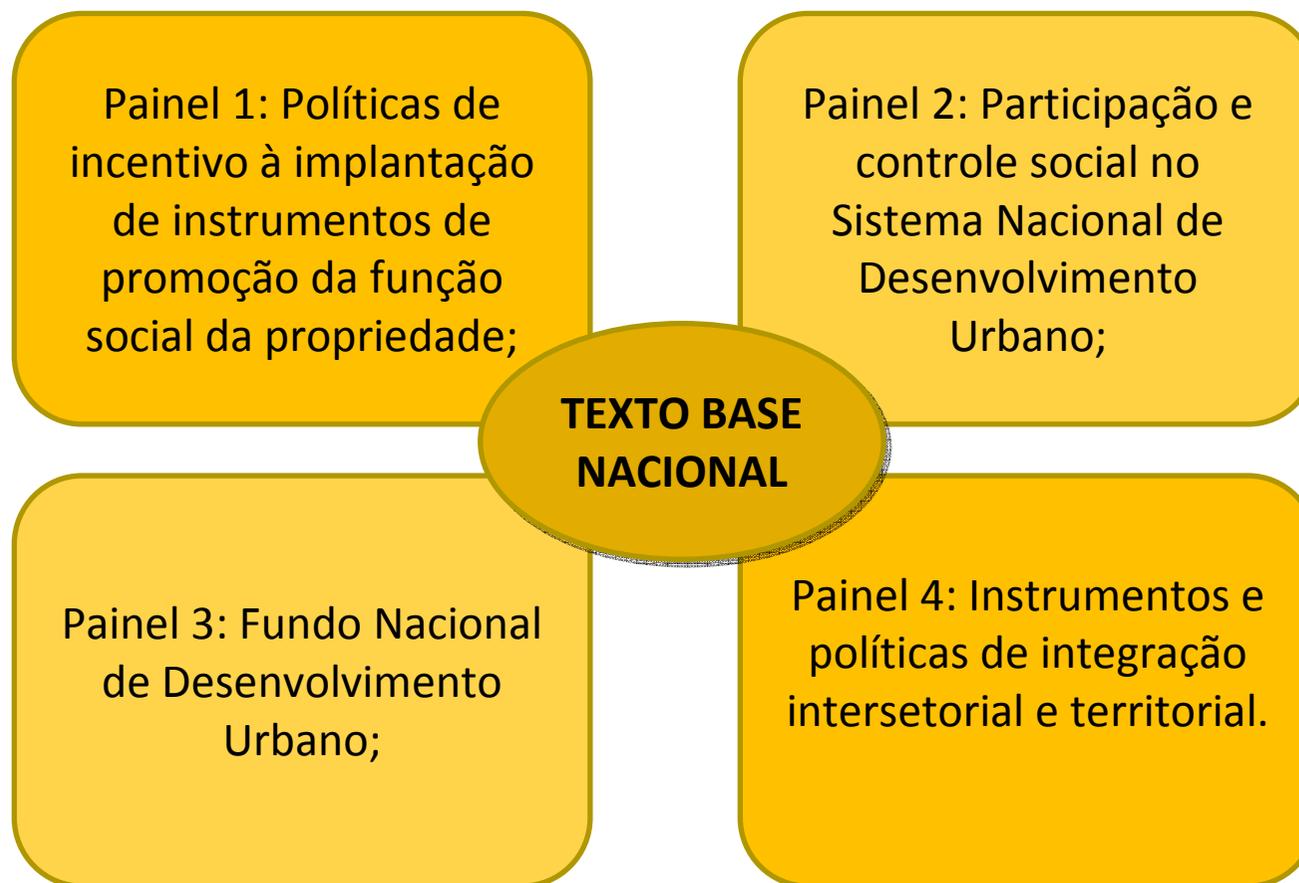


  
Caderno a ser  
distribuído aos  
delegados no  
momento do  
credenciamento.  
Contendo as  
propostas organizadas  
por eixos.



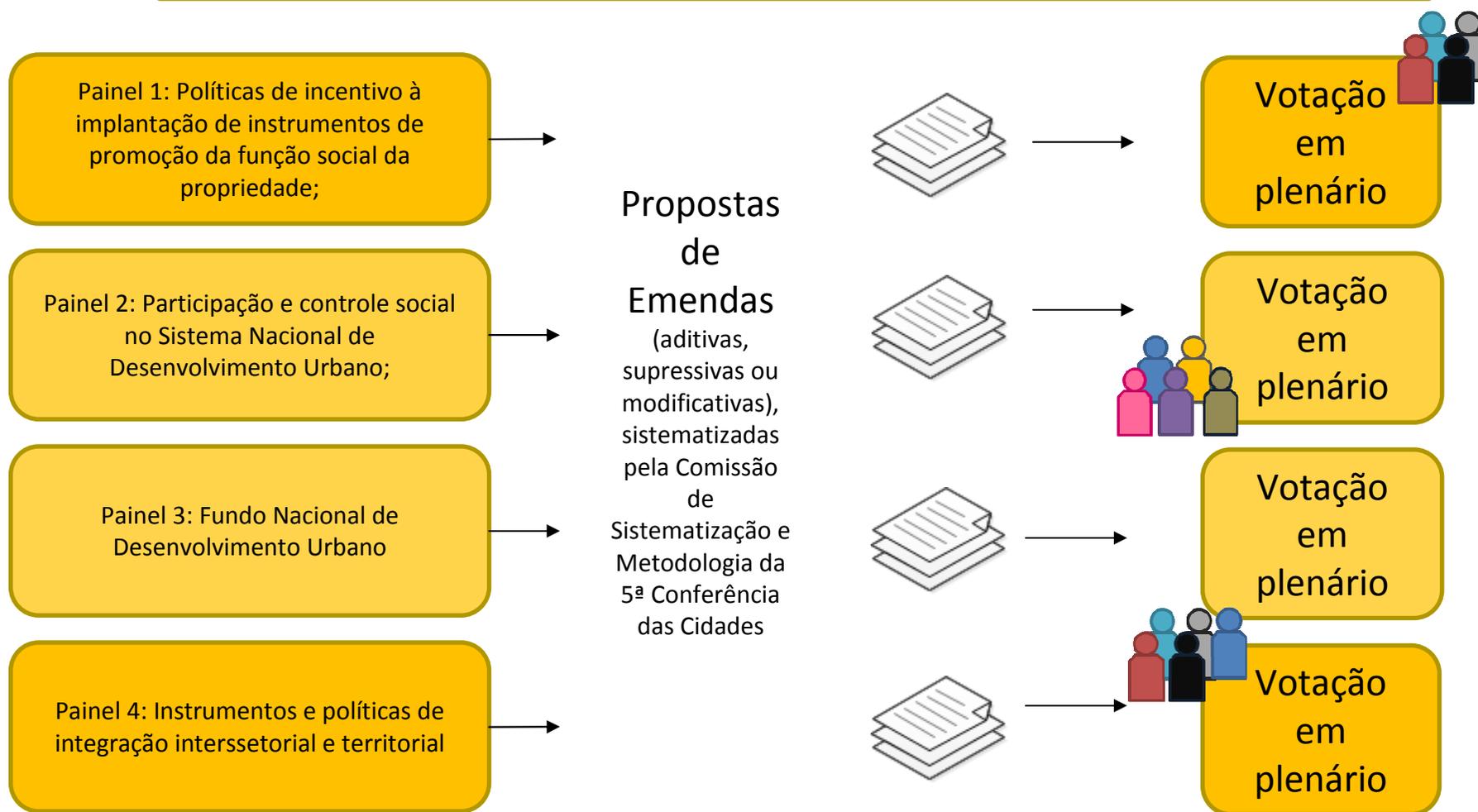
### III – CONFERÊNCIA NACIONAL A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO TEXTO BASE NACIONAL

Serão realizados quatro painéis, em torno dos 4 eixos:



### III – CONFERÊNCIA NACIONAL A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO TEXTO BASE NACIONAL

Após cada painel, haverá votação em plenário das Propostas de Emendas





CONFERÊNCIA  
NACIONAL  
DAS CIDADES

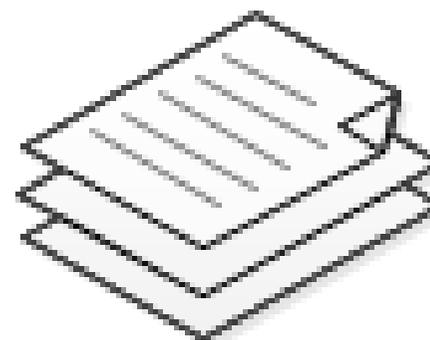
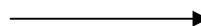
Conselho das  
Cidades

Ministério das  
Cidades



### III – CONFERÊNCIA NACIONAL A DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO TEXTO BASE NACIONAL

O resultado final de cada votação  
comporá o relatório nacional da  
5ª Conferência das Cidades,  
tornando-se Resolução.

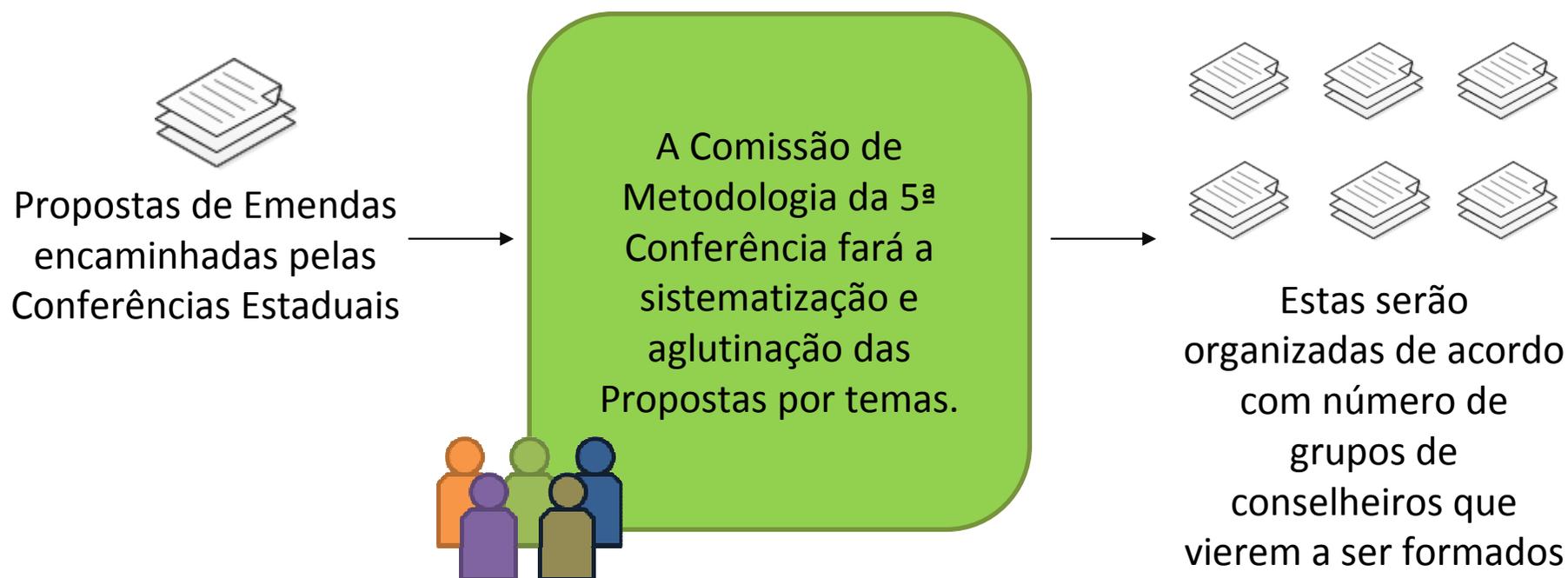


Resolução da 5ª  
Conferência Nacional  
das Cidades

### III – CONFERÊNCIA NACIONAL

A dinâmica da Conferência Nacional prevê:

A discussão e aprovação das Prioridade do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016.

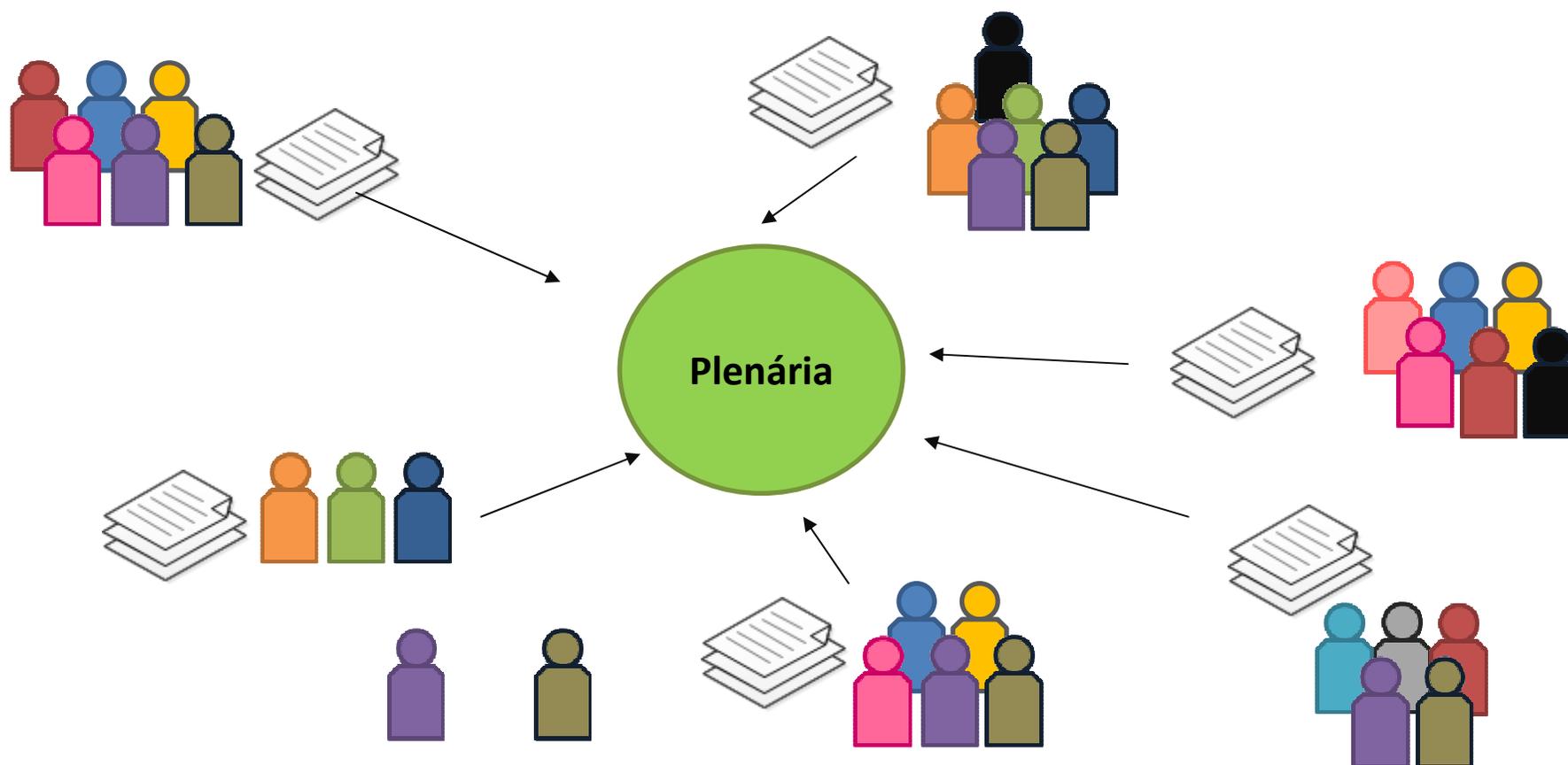


Os Delegados da 5ª Conferência ao tomarem conhecimento das propostas encaminhadas pelas Conferências Estaduais organizadas e sistematizadas pela CMS, farão a opção para participar dos grupos de discussão.

### III – CONFERÊNCIA NACIONAL

Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano 2014-2016.

Durante a Conferência Nacional, serão organizados grupos de discussão conforme escolha dos delegados, que deliberarão sobre as propostas que serão levadas à votação em Plenária.





CONFERÊNCIA  
NACIONAL  
DAS CIDADES

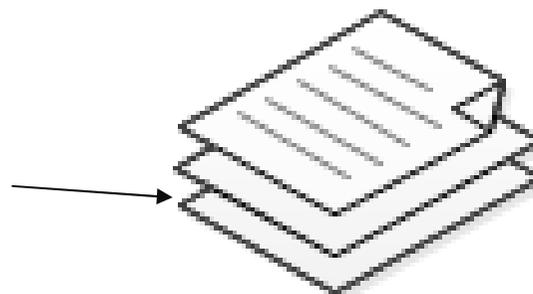
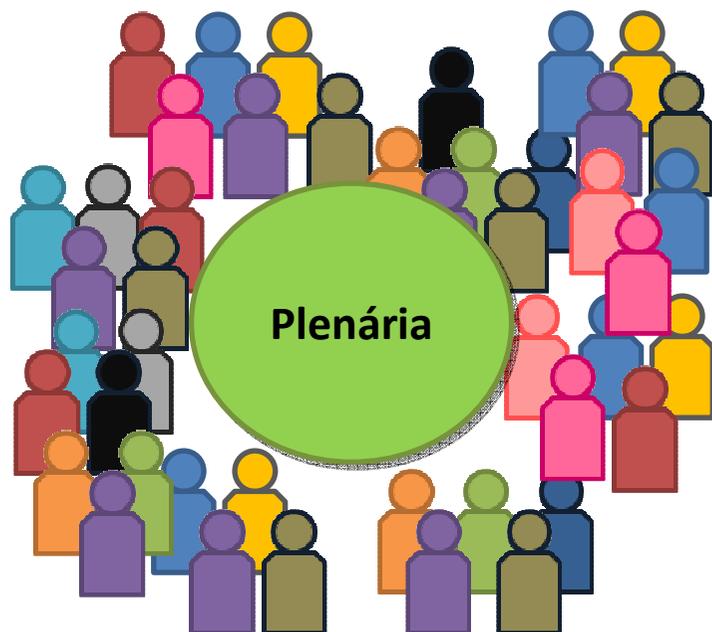
Conselho das  
Cidades

Ministério das  
Cidades



### III – CONFERÊNCIA NACIONAL

Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano 2014-2016.



O resultado final da  
votação comporá o  
Relatório final da 5ª  
Conferência Nacional  
das Cidades



### III – CONFERÊNCIA NACIONAL

Respeitada a composição do Conselho Nacional das Cidades, a indicação das entidades membros do Conselho das Cidades ocorrerá nas reuniões dos segmentos conforme artigo 17<sup>a</sup> do regimento nacional,

